

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 844 de 10 de Setembro de 2024
DATA: 10/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

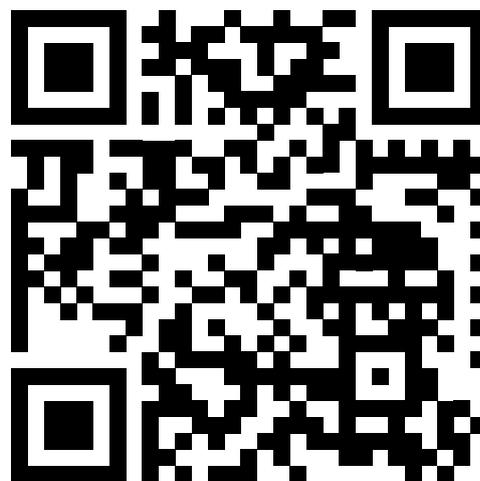
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 10/09/2024 16:04:37
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1165

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 052/2023 - NOMEIA, CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 052/2023**

PORTARIA Nº 052, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia, Conselheiros Titular e Suplente para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Anajatuba/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar Membros, Titular e Suplente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Anajatuba/MA, a partir da seguinte composição:

PRESIDENTE: Ana Nilde Frazão - CPF nº 839.301.403-49;

VICE – PRESIDENTE: Pablo Ricardo Santos Lopes - CPF nº 051.590.973-03;

PODER PÚBLICO:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ivete Pereira Almeida (Titular)RG nº 0722433682000-9
CPF nº 291.817.043-72

Janaína Mendes Almeida (Suplente)RG nº 26837222003-0
CPF nº 035.323.663-86

– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marília Cristina Rêgo Sousa (Titular)RG nº 000016167893-9
CPF nº 715.612.853-15

Renata Santana Lima (Suplente)RG nº 018068602001-9
CPF nº 056.885.193-55

– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pablo Ricardo Santos Lopes (Titular)RG nº 018093782001-3
CPF nº 051.590.973-03

Denise de Matos Dutra (Suplente)RG nº 032859282007-8
CPF nº 601.912.173-95

– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Cristiane Dutra Gonçalves (Titular)RG nº 18112262001-2
CPF nº 017.742.193-28

Winicius Marinho Rêgo (Suplente)RG nº 044897652012-5
CPF nº 066.685.533-11

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francione de Maria Pereira Martins Araújo (Titular)RG nº 48699195-4
CPF nº 786.663.093-34

Eduardo César dos Santos Reis (Suplente)RG nº 029019992005-9
CPF nº 041.175.403-35 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL 6 – TERÇO DOS HOMENS**

Antonio Fernando Dutra Coqueiro (Titular)RG nº 350817320008-8
CPF nº 332.683.553-15

Lindiomar Martins (Suplente)RG nº 00010292829-83
CPF nº 550.443.523-49

– ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLA DO POVOADO SÃO ROQUE

Ana Nilde Frazão (Titular)RG nº 66952096-9
CPF nº 839.301.403-49

Jessica Santana Sampaio (Suplente)RG nº 003116632007-8
CPF nº 041.664.723-56

– PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Maria da Graça Castro Borges (Titular)RG nº 23157362002-1
CPF nº 449.842.863-34

Maria Benedita Lima (Suplente)RG nº 000104606299-6
CPF nº 641581443-53

– DELEGACIA SINDICAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Valdenor Mendes Santana (Titular)RG nº



026837312003-0
CPF n° 332.906.953-87

Fábio Cristiano Gomes Costa (Suplente) RG n°
0593687122016-7
CPF n° 800.637.563-15

– COLÔNIA DE PESCADORES Z-31 DE
ANAJATUBA-MA

Pablo Vinicius Rodrigues Baldez (Titular) RG n°
022912182002-0
CPF n° 019.406.773-43

Gabriel Mendes Oliveira (Suplente) RG n°
018116112001-3
CPF n° 610.907.453-54

Art. 2º Fica estipulado o período de vigência do presente normativo, a partir da data inicial de 25/05/2023 até a data final de 25/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.
HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

